



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2072, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1992.

APROVA RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPÉIA.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 12/92, de 19 de novembro de 1992, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, que dispõe sobre abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ \$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), às dotações orçamentárias da autarquia, de acordo com a discriminação constante no artigo 1º da referida Resolução.

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita em conformidade com o artigo 2º da mesma Resolução.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 1992.


MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal na data supra.


GABRIEL AGLIARDI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



Departamento de Higiene e Saúde

Rua José de Moura Rezende n.º 470 - POMPÉIA - SP

RESOLUÇÃO Nº 12/92

ADEMIR PEREIRA BIGNARDE, SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão da Administração um crédito no valor de Cr\$7.500.000,00 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

1.0.0.3132-SERV. DE TERC. E ENCARGOS.....Cr\$7.500.000,00

TOTAL.....Cr\$7.500.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos moldes do Artigo 43, Item II, da Lei nº 4.320/64, previsto até o fim do exercício.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DHS - Pompéia-SP, 19 de Novembro de 1992.


ADEMIR PEREIRA BIGNARDE
SUPERINTENDENTE

Publicada na Divisão da Administração do Departamento de Higiene e Saúde, em 19 de Novembro de 1992.


EDMILSON ANTONIO CASSARO